


DECLARAÇÃO:

Eu, **ELAINE MARRA DE SOUSA BOAVENTURA**, Servidora Pública Municipal Inativa, aposentada no IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- Minas Gerais, em 01/02/2018 no cargo de Oficial Administrativo, portadora da identidade nº M- 3.978.528, CPF nº 697.747.496-34, residente e domiciliado na Rua Hélio Rodrigues, nº 171, Bairro Morro do Engenho, na cidade de Itaúna-MG, CEP 35.680-220; nomeada conforme Decreto 8.975 de 16 de maio de 2025 para compor o **Conselho Administrativo - Representante Efetivo dos Aposentados e Pensionistas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**; declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna, 30 de abril 2026.


Elaine Marra de Sousa Boaventura
Aposentada pelo IMP
CPF 697.747.496-34
Identidade: M- 3.978.528
Matrícula de Aposentada: 2274-0